



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinheirinho do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32
Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075

**ATA RETIFICATÓRIA PÓS AVALIAÇÃO DE RECURSO DO EXAME DE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2013.**

Aos vinte e dois dias do mês de março, de dois mil e treze, às dez horas, reuniram-se reunião extraordinária, nas dependências da Prefeitura Municipal do Município de Pinheirinho do Vale/RS, os membros da Comissão Municipal da Seleção Pública para reavaliarem requerimento impetrado pela candidata Teresinha Gossler, inscrita para o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde - Área 10, que após pesquisa na legislação vigente, em especial EMENDA CONSTITUCIONAL nº 51/2006, DE 14/02/2006, e Lei Federal Nº 11.350/2006, art. 6º, inciso I, que assim descreve: “Art.6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;”. O edital de seleção pública simplificada nº 01/2013, item I, letra “c”, delibera nesta mesma linha. Portanto, fica indeferido o requerimento da Sra. Teresinha Gossler, e por isso, retificado a anterior, após avaliação do recurso, e ao final mantida classificação inicial, conforme EDITAL 003- SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2013. Nada mais a tratar a comissão encerra a presente ata de julgamento, nos expostos, que após assinado será encaminhada para a autoridade competente para decisão final.

Comissão:

Marlene Célia Kirst Douglas Stein Graziela Pasquali